



PREFEITURA DE  
**ANCHIETA**

**DECRETO-A Nº. 657, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria, Termo de Acordo de Cooperação de Cessão de Uso nº 001 e 002/21 da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e observando o decreto nº 5874/2019, (Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Anchieta, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias com Organizações da Sociedade Civil.)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria, Termo de Acordo de Cooperação de Cessão de Uso nº 001 e 002/21, em virtude da parceria firmada entre o Município de Anchieta/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento, com os seguintes servidores, ficando a presidência a cargo do primeiro:

**I - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- a) Flavio dos Santos Brandão;
- b) Gustavo Marchezi Bono;
- c) Cristiano Foresti;
- d) Wallas Claudio Siqueira.

**II - GESTOR DA PARCERIA**

- a) Simone Battestin;
- b) Jeanne Silva Frontino Casotto.

**Art. 2º** Os membros nomeados através deste Decreto farão jus ao recebimento de jeton, nos termos do Decreto nº 6550/2024.

**Art. 4º** Fica revogado o decreto-A nº 627/2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 14 de agosto de 2024

**FABRÍCIO PETRI**  
**PREFEITO DE ANCHIETA**